MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

- D Aud

# **BOLETIM INTERNO Nr 108**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE JUNHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

2° Ten Cristianne

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Servico à S	SEF
-----------------------	-----

### Para o dia 14 Jun 08 Sab

Guarda do Quartel

Of D

Guaran ao Quarter		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Marcos Roberto	- SEF
Cb Gd	Cb Chaves	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Francson	- CPEx
Motr D	Sd Oliveira	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Charles - DGO; Santos - CPEx; Vaz	- SEF
Guarda do Contingente	,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Urany	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Ivo	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd André	- SEF
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF
		~
Para o dia 15 Jun 08 Dom		
Of D	1° Ten Eurílio	- CPEx
Aux Of D	Asp Iolanda	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Nascimento	- DGO
Cb Gd	Cb Weber Silva	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Giuliano	- CPEx
Motr D	Sd Lacerda	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - CPEx; Lemos - CPEx; Marcos	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Wilker	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Barreira	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Rocha	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Para o dia 16 Jun 08 Seg		
Of D	2º Ten Adriana Amaral	- D Cont
OLD	2 Teli Adriana Amarai	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Dias	- D Aud
Cb Gd	Cb Athosberg	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Israel	- DGO
20 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

02

- CPEx Motr D Sd Campos Sd Dias - SEF; Romerito - CPEx; Leonardo Sd Gd (P1) - D Cont Sd Monteiro - SEF; Bernardo - D Aud; Jeff - D Cont Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo) Sd Adriano - SEF

**Guarda do Contingente** 

Cb D (Cmt Gd) Cb Ronaldo - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd Alberto - SEF; Wilson - SEF; Michel - SEF

Aprovisionamento

Copeiro T1 Diniz - SEF Cozinheiro Sd Welinton - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Freitas - CPEx; Sd Danilo - SEF 2° Turno (1215 às 1800h) Cb Clebson - SEF; Sd Jean - DGO; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Freitas - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização do 1° TAF/2008, das militares da SEF:

MILITARES APTOS A REALIZAREM O 1° TAF.

SEF				
Posto	Nome			
Asp	Kellyanne Thomé Nogueira Ribeiro			
Asp	Eliane Saldan			

Em consequência, autorizo as militares a realizarem o 1º TAF/2008.

(Nota Nr 088-PSau/SG4/SEF, de 12 Jun 08)

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 13 Jun 08

O Cel Int Milton Pereira de Albuquerque Júnior, Chefe da 12ª ICFEx, por ter retornado das guarnições de Guajará-Mirim/RO e Porto Velho/RO, onde participou das atividades de auditoria daquela Inspetoria.

Em consequência, reassume a Chefia da 12ª ICFEx, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Elimar dos Santos Marques.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

### 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

## "a. Providências: 1ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt		Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Moi Int	99732-0	Rodrigo	Octávio	Florez	1ª ICFEx	CRO/1	
Maj Int 018781473-6		Fernandes	s Júnior		Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	01 e 41
Con Int	06245-5	Christie	Nas	cimento	CRO/1	1ª ICFEx	01 6 41
Cap Int	011103694-3	Lobato			Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	

#### Legendas:

- 01 Quadro Ordinário / Cargo Arregimentado (QO/CA); e
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 024, de 11 Jun 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b. Alteração de Praça

### Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 196-E1.3/CMP, de 09 Jun 08, a seguir transcrita:

"Sr Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças - Nr 196-E1.3/CMP, de 09 Jun 08 - Ref: Of Nr 039-SG1.4/SEF, de 05 Jun 08. - Incumbiu-me o Sr Comandante Militar do Planalto de informar a essa Secretaria, o que faço por intermédio dessa Chefia, que está autorizada a promoção a Cabo no Núcleo-Base do Soldado do Efetivo Profissional a seguir relacionado conforme previsto no Prf 1º do art. 27 do R-196, a partir de 01 Jun 08. - o Sd EP Everton Luiz Martins de Souza Santos."

Em consequência:

- 1) promovo a graduação de Cabo no Núcleo-Base o Sd EP Everton Luiz Martins de Souza Santos, a contar de 01 Jun 08; e
  - 2) a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### c. Alteração de Servidor Civil

### Apresentação

### Em 04 Jun 08

SC Maria Dilurdes do Vale, por término de licença-prêmio por assiduidade e estar pronta para o serviço.

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 105, de 10 Jun 05.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

Pag Nr 04

#### d. Diversos

#### 1) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo as mudanças no PAAA (UG de sede) conforme especificações abaixo:

3ª ICFEx				
UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período		
CMPA	14 Jul 08	08 Jul 08		

Em consequência, a D Aud e a 3ª ICFEx tomem conhecimento e providências.

(Nota Nr 013-SPE/D Aud/SEF, DE 11 Jun 08)

#### 2) Cartão Verde Amarelo - Apresentação

No dia 11 de junho, das 0935 às 1045 h, foi realizada, no Auditório desta Secretaria, uma reunião com a finalidade de apresentar aos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da SEF o cartão Verde Amarelo - produto da entidade Multicard Administradoras de Cartões S/A.

Referido produto, cuja implantação e divulgação contam com parecer favorável do Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, conforme explícito no Of Nr 101-DGP/DAP/SAS, de 12 Mar 08, dirigido ao Cmt da 1ª Região Militar, foi apresentado pelo Gen Bda R/1 Paulo Roberto Corrêa Assis, na qualidade de consultor do cartão Verde Amarelo e pelo Sr Alexandre dos Santos Franco, Presidente da Empresa.

Participaram do evento, além do universo interno supra mencionado, este Ssect, respondendo pelo Sr Sect Econ Fin e o Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe do Centro de Pagamento do Exército.

(Nota Nr 18-Gab Ssect, de 11 Jun 08)

# 3) Expediente do Dia 13 Jun 08 na 4ª ICFEx e 9ª ICFEx - Autorização

a) Autorizo a 4ª ICFEx a não cumprir expediente no dia 13 Jun 08 (sexta-feira), tendo em vista as comemorações do aniversário do município e dia de Santo Antônio, seguindo o planejamento previsto para a guarnição de Juiz de Fora/MG.

Em consequência, a 4ª ICFEx e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Msg/Fax Nr 042-S4.3/4ª ICFEx, de 06 Jun 08) (Nota Nr 0 83-SG1.1.1/SEF, de 12 Jun 08)

b) Autorizo a 9ª ICFEx a não cumprir expediente no dia 13 Jun 08 (sexta-feira), tendo em vista que será feriado em homenagem ao Santo Padroeiro da cidade, seguindo o planejamento previsto para a guarnição de Campo Grande-MS.

Em consequência, a 9ª ICFEx e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Msg/Fax Nr 035-S4 Ap Adm 1/9<sup>a</sup> ICFEx, de 11 Jun 08) (Nota Nr 086-SG1.1.1/SEF, de 12 Jun 08)

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

Pag Nr 05

#### 4) Comprovação de Viagem Fora da Sede - Recomendação

Tem sido observado que alguns integrantes da SEF e das OMDS, por ocasião do retorno de viagens a serviço fora da sede, estão deixando de apresentar ou apresentando fora do prazo o Relatório de Viagem Nacional (comprovação de viagem) à SG4/SEF.

Deixo claro que: a apresentação do referido relatório é regulada pela Portaria Nr 172-DGP de 04 Abr 06 em seu artigo 57, parágrafo único; que o militar tem o prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno do afastamento, para a comprovação; o relatório deve conter em anexo o bilhete de passagem aérea não utilizado, no caso de cancelamento da viagem; o bilhete de passagem aérea e o cartão de embarque com trecho não utilizado; e o cartão de embarque utilizado.

Caso ocorra o extravio dos referidos comprovantes, o interessado deverá dirigir-se, na primeira oportunidade, à empresa emitente das passagens para obter a 2ª via dos comprovantes/bilhetes.

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 09-SSFin/SG4/SEF, de 12 Jun 08)

#### 5) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de verificação de Aptidão Física, realizada pelo Médico Perito/SEF, em Sessão Nr 022, de 11 Jun 08, a 1º Ten ODT Tonyela Cária Marques, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército, com recomendações; convém ser dispensada de esforços físico (TAF, TFM e formaturas) por 90 (noventa) dias, a contar de 11 Jun 08.

Em conseqüência, a SG1/SEF, o Psau/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias e Requisições de Transporte - Concessão

1) A fim de realizarem Visita de Auditoria, no período de 23 a 26 Jun 2008, conforme previsto no PIV/SEF 2008, no percurso Brasília/DF - Barreiras/BA - Brasília/DF, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

Cap Deusdet Nonato Mathias Filho;

CPF: 019.075.902-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5426-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	3,5	360,78

ST Paulo César Andrade; CPF: 850.912.277-68;

Banco/AG/CC: 001 / 1460-5 / 35915-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a receber (R\$)
57,28	50	85,92	3,5	300,72

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias aos militares supracitados.

(Nota Nr 032-Asse 3/SEF, de 11 Jun 06)

06

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

2) A fim de realizarem Visita de Auditoria, no período de 16 a 19 Jun 2008, conforme previsto no PIV/SEF 2008, no percurso Brasília/DF - Araguari/MG - Brasília/DF, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

Cap Maurício da Silva Rangel;

CPF: 579.631.501-34;

Banco/AG/CC: 356 / 0437 / 5719168-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	3,5	360,78

1° Sgt Ben-Hur Augusto Rodrigues;

CPF: 778.088.351-53;

Banco/AG/CC: 001 / 3380-4 / 8720-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	50	85,92	3,5	300,72

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias aos militares supracitados.

(Nota Nr 032-Asse 3/SEF, de 11 Jun 06)

### b. Pagamento da Reposição Remuneratória - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MENSAGEM: 2008/0598775 DA EMISSORA 160509 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS -**GESTOR** 

EM 28 MAIO 08 AS 18:46: POR ENIO CESAR MATTOS MOREIRA

DO: OD CPEX

AO (S): SR (S) ORDENADORES DE DESPESAS

ASSUNTO: "MILITAR DA ATIVA" - ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DA REPOSIÇÃO REMUNERATORIA

REF: - MP NR 431, DE 14 MAIO 08 - CONTRACHEQUE MAIO 2008

\* \*\*\*\*\*\*\*\*\* "URGENTE" \*\*\*\*\*\*\*\*\* INFORMAR À SEÇÃO DE PAGAMENTO \*

MSG NR 827-S1.CH

- 1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE O PAGAMENTO DA REPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, APROVADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA (MP) NR 431, DE 14 MAIO 08.
- 2. INFORMO AOS SRS ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTE CENTRO TOMOU AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS PARA EFETIVAR O PAGAMENTO DECORRENTE DA APROVAÇÃO DA MP NR 431, DE 14 MAIO 08, AINDA NO CONTRACHEQUE RELATIVO AO MÊS DE MAIO:
  - A. MILITARES DA ATIVA COM SITUAÇÃO NORMAL DE PAGAMENTO (CÁLCULO "O")
- FOI GERADO O PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO COM O NOVO SOLDO, E SACADA A DIFERENÇA REFERENTE AOS CÓDIGOS AUTOMÁTICOS RECEBIDOS NOS MESES DE JAN A ABR, BEM COMO OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (FUSEX 3%, PENSÃO MILITAR 7,5%, PENSÃO MILITAR 1,5% E PNR - CÓDIGO Z03, Z04 E Z08);

Pag Nr

Pag Nr 07

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

- OS SAQUES DE ADICIONAL DE FÉRIAS (AD2/AD3M) OCORRIDOS NOS MESES DE DEZ/07 E JAN A ABR/08 FORAM RECALCULADOS DE ACORDO COM A NOVA TABELA DE SOLDO E PAGA A RESPECTIVA DIFERENÇA COM O CÓDIGO AD3;
- OS SAQUES DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (A94M) OCORRIDOS NOS MESES DE JAN A ABR/08 FORAM RECALCULADOS DE ACORDO COM A NOVA TABELA DE SOLDO E PAGA A RESPECTIVA DIFERENÇA COM CÓDIGO A92;
- OS SAQUES DE AUXÍLIO-FARDAMENTO (A56/A57) OCORRIDOS NOS MESES DE DEZ/07 E JAN A ABR/08, FORAM RECALCULADOS DE ACORDO COM A NOVA TABELA DE SOLDO E PAGA A DIFERENÇA COM CÓDIGO A26;
- OS SAQUES DE AUXÍLIO-NATALIDADE (A81) OCORRIDOS NOS MESES DE JAN/07 A ABR/08 FORAM RECALCULADOS DE ACORDO COM A NOVA TABELA DE SOLDO E PAGA A DIFERENÇA COM CÓDIGOA82;
- OS SAQUES DO ADICIONAL NATALINO (A84 E A86M) OCORRIDOS NOS MESES DE JAN/07 A ABR/08 FORAM RECALCULADOS DE ACORDO COM A NOVA TABELA E PAGA A DIFERENÇA;
- AS PENSÕES JUDICIAIS COM ÍNDICE 1, 3, 5 E 7 FORAM CORRIGIDAS AUTOMATICAMENTE PELO SIAPPES, BEM COMO FOI PAGA A DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JAN A ABR/08;
  - B. MILITARES DA ATIVA COM PAGAMENTO SUSPENSO (CÁLCULO "3").
- A DIFERENÇA REFERENTE AO MÊS DE JAN/08 FOI PAGA APENAS AOS MILITARES COM O PREC 35, QUE SE ENCONTRAVAM EM CÁLCULO "3" NAQUELE MÊS;
- A DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE FEV/MAR E ABR FOI PAGA A TODOS OS MILITARES QUE SE ENCONTRAVAM EM CÁLCULO "3" NESSES MESES.
  - C. EX-MILITARES EXCLUÍDOS DO SIAPPES (ALT "0" CAMPO "0000")
  - NENHUMA DIFERENÇA FOI PAGA EM FAVOR DESSES EX-MILITARES;
- AS UG DEVERÃO PROVIDENCIAR O SAQUE A QUE FAZEM JUS POR MEIO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR (RPCMA), CONFORME MODELO PREVISTO NO ANEXO 6 DO ASSUNTO R.1 RPCMA DO MANUAL DO USUÁRIO NR 1 ( MIL ATV).
  - D. EX-MIL QUE RECEBERAM COMP PECUNIÁRIA NO PERÍODO DE JAN A ABR/08.
  - FOI PAGA A DIFERENÇA, DE ACORDO COM A NOVA TABELA DE SOLDO.
- E. MILITARES DESIGNADOS PARA O SERVIÇO ATIVO (PREC 39 CÓDIGO A79) NÃO FOI CORRIGIDO O VALOR DO COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO (COD A79);
- AS UG DEVERÃO RECALCULAR O VALOR DO A79 E FAZER A ALTERAÇÃO NO FAP DIGITAL DE JUN/08, BEM COMO CALCULAR A DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE JAN A MAI, INCLUSIVE, E SACAR A DIFERENÇA NO FAP DE JUN/08, COM CÓDIGO A83, NO CODOM CPEX, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA.
  - F. DESPESAS A ANULAR OCORRIDAS NO PERÍODO DE JAN A ABR/08.
  - OS CÓDIGOS DE DESPESA A ANULAR (GXX) NÃO FORAM CORRIGIDOS:
- AS UG DEVERÃO CALCULAR A DIFERENÇA E IMPLANTAR NO FAP DIGITAL JUN, CODOM/UA, COM OS RESPECTIVOS CÓDIGOS, NÃO PREENCHENDO O CAMPO PRAZO.
  - G. SAQUES E DESCONTOS ATRASADOS COMANDADOS PELAS UG DE JAN A ABR/08
  - ESTES SAQUES E DESCONTOS NÃO FORAM CORRIGIDOS;
- AS UG DEVERÃO CALCULAR A DIFERENÇA E IMPLANTAR NO FAP DIGITAL JUN, CODOM/CPEX, COM OS RESPECTIVOS COD E JUSTIFICATIVA (PRAZO EM BRANCO).
- 3. VISANDO EVITAR PREJUÍZOS, TANTO AOS MILITARES QUANTO Á UNIÃO, BEM COMO PADRONIZAR PROCEDIMENTOS, ESTE CENTRO RECOMENDA AOS SRS OD QUE TOMEM AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:
- PROCEDAM UMA ANÁLISE RIGOROSA EM TODOS OS CONTRACHEQUES DOS MILITARES DE SUAS UG;
  - INDENTIFIQUE EVENTUAIS SAQUES/DESCONTOS INDEVIDOS OU A MENOR;
- PARA OS MILITARES EM CÁLCULO "0", SIT "010" (SIT NORMAL DE PGTO) FAZER O RESPECTIVO ACERTO NO FAP DIGITAL JUN/08, MEDIANTE SAQUE AT OU DESPESA A ANULAR, NO CODOM/CPEX, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS, CONFORME PREVISTO NA MSG SIAFI 2008/0401618, DE 01 ABR 08;

Pag Nr 08

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

- PARA OS MILITARES EM CÁLCULO "3" (PGTO AUTOMÁTICO SUSPENSO) NO CASO DE SAQUE A MAIOR, BLOQUEAR O PAGAMENTO OU FAZER GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) E, NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, IMPLANTAR A DIFERENÇA NO FAP DIGITAL DE JUN/08 OU FAZER RPCMA, CONFORME MODELO PREVISTO NO AN 6 ASSUNTO R.1 RPCMA, DO MANUAL DO USUÁRIO NR 1 MIL ATV.
- AUXÍLIO-TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AS UG DEVERÃO RECALCULAR O VALOR DA COTA-PARTE, DE ACORDO COM A NOVA TABELA DE SOLDO E PROVIDENCIAR OS RESPECTIVOS AJUSTES NO FAP DIGITAL POR MEIO DOS CÓDIGOS G95 E G77, CONFORME O CASO.

BRASÍLIA, DF, 28 DE MAIO DE 2008. (a) ALEXANDRE GARCIA KURY - TEN CEL - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 353-SG1.2/SEF, de 05 Jun 08)

#### c. Implantação da Diferença da Taxa de uso de PNR e Despesa a Anular - Oficio recebido

Esta Secretaria recebeu o Oficio Nr 5329/SEORI/DEADI/DIRHU-MD, de 23 Maio 08, do Gerente da Divisão de Recursos Humanos/MD, solicitando que seja implantada a diferença da taxa de uso de PNR e despesa a anular no pagamento do militar abaixo, conforme teor do oficio abaixo:

"Oficio Nr 5329/SEORI/DEADI/DIRHU-MD

Brasilia, 23 de maio de 2008.

Senhor Ordenador de Despesas,

- 1) Encaminho a Vossa Senhoria o Cálculo da Diferença da Taxa de Uso de PNR e a Despesa a Anular.
- 2) Conforme Medida Provisória Nr 431, de 14 Maio 08, anexo LXXXVII, publicada no Diário Oficial da União Nr 91-A, Seção 1. Edição Extra, de 14 Maio 08, solicito a Vossa Senhoria que seja implantado no pagamento do militar abaixo relacionado, vinculado a essa Organização Militar, os seguintes dados:

Grad	Nome	Cod	Valor Jun/08	Prazo
3° Sgt	Geovanny Viana Moraes	493	R\$ 75,15	06/08

Grad	Nome	Cod	Valor Jul/08	Prazo
3° Sgt	Geovanny Viana Moraes	493	R\$ 54,15	0000

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e faça a implantação da diferença da taxa do uso de PNR, no pagamento do referido militar.

(Nota Nr 359-SG1.2/SEF, de 09 Jun 08)

### d. Exame de Pagamento de Pessoal - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo OD

Relação dos militares e servidores civis escolhidos pelo OD/SEF para terem seus contracheques examinados pela comissão de exame de pagamento designada no BI/SEF Nr 094, de 26 Maio 08, de acordo com os Prf 2°, 3° e 4° do art. 4°, da Port Nr 008-SEF, de 06 Maio 08 (Exame de Pagamento), e que deverão serem submetidos também aos exames do Cadastro de Beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 Ago 05, IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 Fev 08, IG 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 Nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 Abr 02, IG 30-06), da execução da Assistência Pré-Escolar (Portaria Ministerial Nr 658, de 06 Abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 Fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 Ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 Jan 08), das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 Out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 Dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 Dez 07) e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069-DGP, de 27 Abr 05, IR

Pag Nr 09

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

30-13 e Port 142-DGP, de 24 Ago 05):

Nr Ord P ou Grad		Nome	ОМ	Prec-CP Matrícula
01	Gen Bda	José Carlos Nader Motta	D Aud	02 0179077
02	Cel	Paulo César Souza de Miranda	D Aud	02 0187450
03	Maj	Marcos Mota Bastos	SEF	14 1157023
04	Maj	Roberto Carlos Moreira Silva	CPEx	14 0276246
05	Maj	Marco Antônio Goulart Cavalcanti	CPEx	10 1953488
06	Cap	Antônio Silano de Paula Filho	CPEx	14 1490598
07	Cap	Vagner Johnson Ribeiro de Carvalho	CPEx	14 2103844
08	Cap	Waldir Grilli	CPEx	14 1495605
09	Cap	Lucimar Luiz dos Santos Carbonera	D Aud	02 2639391
10	Cap	Flávio Pereira da Silva	SEF	14 2338135
11	1° Ten	Eurílio Romero Carneiro	CPEx	04 0632752
12	1° Ten	Celso Antônio Antunes	CPEx	04 0636936
13	1° Ten	Luiz Agostinho Sancho de Oliveira	CPEx	39 0013185
14	1° Ten	Lílian Maria Ferreira do Rêgo	CPEx	30 4894382
15	1° Ten	Marcelo de Faria Paulino	D Aud	02 4998209
16	1° Ten	Charles Moisés Fonseca da Silva	D Aud	02 515391
17	1° Ten	Milena Cândida de Medeiros Justo	SEF	02 5154224
18	2° Ten	Leandro Moraes e Sousa	CPEx	30 5646393
19	2° Ten	Márcia Saul Pitacci	CPEx	30 5727193
20	2° Ten	Joelson de Oliveira Gontijo	CPEx	30 5725825
21	2° Ten	José Valbeni Ramos Vieira	D Aud	04 0659583
22	ST	Manoel Domingos Farias Rendeiro Junior	CPEx	36 0084665
23	1° Sgt	Jefferson Jauhar Nogueira	CPEx	34 1730845
24	1° Sgt	Walmir Mathias Teixeira	SEF	34 0972174
25	1°Sgt	Francisco Inácio de Oliveira	CPEx	12 2211654
26	1° Sgt	Rubens da Silva Moraes	D Aud	12 1571546
27	1° Sgt	Paulo César Doval	D Aud	12 2076438
28	2° Sgt	Ademir Diniz Gonçalves	CPEx	34 2293157
29	2° Sgt	Alexandre dos Santos Costa	CPEx	34 5403319
30	3° Sgt	Marcus Vinícius Pinto de Almeida	CPEx	34 1935345
31	3° Sgt	Ronaldo Domiciano de Carvalho	CPEx	34 1967744
32	Cb	Antoniel Almeida de Morais	CPEx	34 5030879
33	Cb	Jeverson Batista Assis	CPEx	34 5235866
34	Cb	Denes Tiago Tavares	CPEx	34 5235916
35	Cb	Ronaldo Araújo de Oliveira	CPEx	34 5387097
36	Cb	Francson Menezes Alves	CPEx	34 5417928
37	Cb	José Wilker Sousa Lima	CPEx	34 5417951
38	Cb	Túlio de Melo Aucélio de Oliveira	CPEx	34 5487731
39	Cb	Diego Attus de Souza Alvez	CPEx	34 5614870
40	TM	Carlos Roberto Chagas	D Aud	34 1294107
41	Sd	Bismarck Romão Bezerra	SEF	35 1280189
42	SC	Ione Correia de Lima Ribeiro	CPEx	0079628
43	SC	Joana de Almeida Fernandes	D Cont	0079145
44	SC	João Holanda de Sousa	SEF	0077765

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis supra relacionados.

(Nota Nr 341-SG1.2/SEF de 09 Jun 08)

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

Pag Nr 010

#### e. Assistência Pré-Escolar -Correção de Valor

De acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566, de 23 Ago 06, e alterada pela Port Nr 014, de 16 Jan 08, seja corrigido, a contar de 01 Jan 08, o valor da Assistência Pré-Escolar, dos dependente dos militares da SEF/OMDS, em virtude do reajuste salarial dos militares publicado no DOU Nr 91-A, de 14 Maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administravas:

- faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital, conforme especificado abaixo, dos militares que receberam a maior:

Posto	Nome	OM	De	Para
Maj	Marcelo Almeida	11ª ICFEx	R\$ 85,50	R\$ 80,75
Maj	Erasmo José de Carvalho Bezerra	SEF	R\$ 85,50	R\$ 80,75

- faça a implantação, por meio do FAP digital, código G77, do desconto nos contracheques dos referidos militares, em 01 (uma) vez de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos) referente aos meses de Jan a Maio 08, totalizando 05 (cinco) meses recebidos a maior pelos militares acima, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXXX	35	G7700002375

- faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital, conforme especificado abaixo, do militar que recebeu a menor:

Posto	Nome	OM	De	Para
Cel	Sidney Guimarães Palmeira	SEF	R\$ 152,00	R\$ 161,50

- faça o pagamento, por meio do FAP digital, código A78, do valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos meses de Jan a Maio 08, totalizando 05 (cinco) meses recebidos a menor pelo militar acima, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXXX	35	A7800004750

- faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital, conforme especificado abaixo dos militares que recebem a menor:

P ou	Nome	OM	De	Para
Grad				
Cel	Renato Pinto Ferreira	D Aud	R\$ 76,00	R\$ 80,75
1° Sgt	Anderson Vieira Martins	SEF	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Reginaldo José da Silva	SEF	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Rinaldo Francisco D'Ávila	D Cont	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Jorge Correia Ferreira	D Cont	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	João Batista Inácio	CPEx	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Francisco Inácio de Oliveira	CPEx	R\$ 85,50	R\$ 90,25
1° Sgt	Maurício da Silva Sumienski	CPEx	R\$ 85,50	R\$ 90,25

- faça o pagamento, por meio do FAP digital, código A78, do valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos) referente aos meses de Jan à Maio 08, totalizando 05 (cinco) meses recebidos a menor pelos militares acima, conforme modelo abaixo.

L	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
ſ	1	XXXXXXXXX	35	A7800002375		
-	(Nota Nr 344-SG1 2/SEF, de 10 Jun 08)					

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

Pag Nr 011

### f. Complemento de Remuneração - Ordem de saque

De acordo com o art. 10, da Port Min Nr 413, de 06 Jul 1992, seja implantado nos contracheques dos militares abaixo nomeados o complemento da remuneração a que fazem jus, em virtude do reajuste salarial dos militares, aprovado pela Medida Provisória Nr 431, de 14 Maio 08, tendo em vista estarem designados para o serviço ativo do Exército e terem direito de receberem suas remunerações com um posto/graduação posterior:

P ou Grad	Nome	Prec/CP	OM	Novo Valor do Complemento (R\$)	Diferença (R\$)
Cel	Celso Rodrigues Pinto	390011312	SEF	1.164,99	457,05
Cel	Renato Pinto Ferreira	390013672	D Aud	1.181,01	463,35
Cap	Élcio Rodrigues dos Santos	390013177	SEF	2.170,73	630,40
Cap	Flávio Adalberto Larsão	390012757	CPEx	2.207,79	966,00
Cap	José Miranda	390012740	SEF	2.262,99	991,50
1º Ten	Hélio Benites Fraga	390013516	D Cont	603,54	139,05
1º Ten	Luiz Agostinho Sancho de Oliveira	390013185	CPEx	590,79	138,80
2º Ten	Geraldo Pedrosa Alves	390014589	SEF	716,76	217,20
3° Sgt	José Cândido de Oliveira	390011387	SEF	643,50	227,75

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administravas:

- faça a alteração do valor do complemento da remuneração por meio do FAP digital UA, código A79, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	2 XXXXXXXXX		A79XXXXXXXX

- faça o saque da diferença acima por meio do FAP digital CODOM do CPEx, código A83, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXXX	35	A83XXXXXXXX

(Nota Nr 372-SG1.2/SEF, de 11 Jun 08)

### g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 14 Jun 08					
Classes	Quanti	Quantitativos		ementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	01	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	00			
ST e Sgt	RR	01			
ST e Sgt PTTC	RR	00			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Para o dia 15 Jun 08					
Classes	Quantitativos		Comp	olementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	01	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	00			
ST e Sgt	RR	01			
ST e Sgt PTTC	RR	00			
Cb, Tf e Sd	QR	33			

Pag Nr 012

Cont BI Nr 108, de 13 Jun 08

Para o dia 16 Jun 08							
Classes	Quantitativos		Complementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	205	CF	584			
Oficiais PTTC	RR	24					
ST e Sgt	RR	117					
ST e Sgt PTTC	RR	03					
Cb, Tf e Sd	QR	235					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 Jun 08						
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35				

Para o dia 15 Jun 08						
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35				

Para o dia 16 Jun 08						
<b>Café:</b> 114	Almoço: 584	Jantar:	114			

(Notas Nr 166 a 168-Sv Aprv/SEF, de 13 Jun 08)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças